



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 25 de Março de 2019 • Ano X • Nº 1406

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 0347/2017 - Santa Casa de Misericórdia de Serrinha - organização da sociedade civil**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0347/2017

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito deste Município o Srº Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade, nº8, Bairro Centro, Teofilândia -Ba, RG nº 0268697 50, e CPF nº 521.251.495-91 e o Secretário Municipal de Saúde o Srº Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA** - organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº. nº16.096.554/0001.74, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 340, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48.700.000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Vice - Provedor o Srº Dário Cordeiro Mota, portador do RG nº01.846.924-82 SSP/BA e CPF nº 28.339.7975-49, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio o Sr Adailton de Jesus Mota, inscrita no RG nº 1347691120 e CPF nº 026.523.715-75, residente a cidade de Teofilândia - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da clausula 2º, parágrafo único do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade CHAMAMENTO PUBLICO sob nº 002/2017, e do Art. 57, II, contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação no prazo de vigência do contrato por mais **01 (um) mês, alterando sua vigência para 01/04/2019**, totalizando o valor de **R\$ 227.194,26**.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade no fornecimento dos serviços de saúde, no hospital municipal Valdemar Ferreira de Araújo, CAPS, Unidades de Saúde da Família (PSF) – Centro de Saúde e demais programas instalados neste município.

III – o presente aditivo encontra-se amparado no Art. 57, Inciso II da lei 8666/93, e na clausula 6ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/01/2017.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 01 de Março de 2019.

TÉRCIO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA - Organização de Sociedade Civil
Dário Cordeiro Mota - Vice - Provedor
CPF: 28.339.7975-49

Testemunha 01
CPF:

Testemunha 02
CPF:

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30